CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E SEGURIDADE SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 39/2021

AUTOR: Vereador Geraldo Junior

EMENTA: "Institui no âmbito do Município de Salvador, o mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado Tulipa Vermelha".

RELATOR: Vereador Daniel Alves

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 39/2021, de autoria do vereador Geraldo Junior, que visa instituir no âmbito do Município de Salvador, o mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado Tulipa Vermelha.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o supramencionado projeto foi Aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, IX), cumpre a esta Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social:
a) opinar em todas as proposições relativas a questões inerentes à Saúde e diretrizes do SUS; b) promover eventos quanto à prevenção da Saúde;
c) organizar seminários, palestras e outros, no âmbito do Planejamento Familiar;
d) opinar em todas as proposições pertinentes à Previdência Social;
e) examinar e emitir pareceres em iniciativas de políticas públicas referentes à Previdência Social do Município;
f) opinar sobre alternativas de custos e fundos para a Previdência Social no Município;
g) promover e organizar eventos, seminários e palestras referentes ao sistema previdenciário do Município;

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 39/2021.**
É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2021.

Daniel Alves
Relator

Fábio Souza

Maurício Trindade

José Antônio

Débora Santana

Anderson Ninho

Edvaldo Brito